



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011, E DO DECRETO nº 7.724/2012.

No dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527 (LAI), e do art. 46 do Decreto nº 7.724, de 2012, reuniu-se em sessão especial reservada, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF, realizada nos períodos matutino e vespertino. Da etapa matutina, iniciada às 11h40, participaram a representante da Casa Civil da Presidência da República - CC, Nilza Emy Yamasaki, que a presidiu; a representante do Ministério da Justiça - MJ, Maria das Graças Gonçalves Almeida; o representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE, Marcos Arbizu de Souza Campos; o representante do Ministério da Defesa - MD, Valter Borges Malta; o representante do Ministério da Fazenda - MF, Carlos Augusto Moreira Araújo; a representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt; a representante do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, Sueli Francisca Vieira; e o representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Gilberto Waller Júnior. No período vespertino, a sessão especial reservada foi retomada às 14h30, tendo se dividido a deliberação em três etapas, em decorrência da ausência justificada de alguns membros em determinado momento. Da primeira etapa participaram os representantes da CC, do MJ, do MRE, do MD, do MF e da CGU; e ausentes justificadamente as representantes do MP e do MDH. Na segunda etapa de deliberações, juntou-se aos presentes a representante do MDH. Na terceira e última etapa ausentou-se justificadamente o representante da CGU. A pauta da reunião consistiu em: (i) analisar, no exercício da competência prevista no art. 47, inciso IV, do Decreto nº 7.724/2012, a solicitação de prorrogação do prazo de sigilo de informação no grau ultrassecreto do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada à CMRI por meio do Aviso Ministerial nº 40/DCD/ADOC, de 27 de novembro de 2018; e (ii) outros assuntos.

(I) Prorrogação da Classificação de Informação no grau ultrassecreto:

1. Na sessão transcorrida no período matutino, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, conforme consignado na Decisão nº 304/2018-CMRI/SE/CC-PR:

1.1. Por unanimidade dos presentes, **prorrogar** o prazo de restrição de acesso público, por até 25 anos, do CIDIC nº 09720.010975/2018-22.U.14.12/01/1994.12/01/2019.N.

1.2. Por maioria absoluta, **não prorrogar** o prazo de restrição de acesso, determinando a desclassificação imediata da informação, vencido o representante do MRE, dos documentos:

- CIDIC: 09631.012011/2018-18.U.14.18/01/1994.18/01/2019.N; e

- CIDIC: 09631.012012/2018-62.U.14.19/01/1994.19/01/2019.N.

1.3. Por não ter atingido a maioria absoluta, **não prorrogar** o prazo de restrição de acesso, vencidos os representantes do MRE, MD, MDH e CC, do CIDIC nº 09631.012013/2018-15.U.14.19/01/1994.19/01/2019.N.

2. Na primeira etapa da sessão transcorrida no período vespertino, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, conforme consignado na Decisão nº 305/2018-CMRI/SE/CC-PR:

2.1. Por maioria absoluta, **não prorrogar** o prazo de restrição de acesso, vencido o representante do MRE, dos documentos:

- CIDIC: 09038.010393/2018-44.U.14.26/01/1994.26/01/2019.N; e

- CIDIC: 09576.014392/2018-81.U.14.26/01/1994.26/01/2019.N.

2.2. Por unanimidade dos presentes, **prorrogar** o prazo de restrição de acesso público, por até 25 anos, do CIDIC nº 09538.014404/2018-24.U.14.31/01/1994.31/01/2019.N.

3. Na segunda etapa da sessão transcorrida no período vespertino, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, por maioria absoluta, **não prorrogar** o prazo de restrição de acesso dos documentos, vencido o representante do MRE, conforme consignado na Decisão nº 306/2018-CMRI/SE/CC-PR:

- CIDIC: 09631.012016/2018-41.U.14.10/02/1994.10/02/2019.N;

- CIDIC: 09631.012014/2018-51.U.14.24/02/1994.24/02/2019.N;

- CIDIC: 09631.012017/2018-95.U.14.24/02/1994.24/02/2019.N;

- CIDIC: 09038.010404/2018-96.U.14.25/02/1994.25/02/2019.N; e

- CIDIC: 09038.010409/2018-19.U.14.25/02/1994.25/02/2019.N.

4. Na terceira etapa vespertina, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações deliberou, por unanimidade dos presentes, **prorrogar** o prazo de restrição de acesso público, por até 25 anos, do CIDIC nº 09038.010405/2018-31.U.14.01/03/1994.01/03/2019.N, conforme consignado na Decisão nº 307/2018-CMRI/SE/CC-PR.

(II) Outros assuntos:

Ficou aprovada a realização de Reunião Especial da CMRI no dia 03 de dezembro de 2018, às 09h30, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

Sem mais assuntos, a sessão foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Emy Yamasaki, Presidente Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Francisca Vieira, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Waller Junior, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Arbizu de Souza Campos, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Gonçalves Almeida, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Borges Malta, Membro Suplente da CMRI**, em 13/12/2018, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Membro Suplente da CMRI**, em 14/12/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0905970** e o código CRC **2189BD98** no site:

(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)